



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2489 27/10/2022

BOLSONARO PREPARA PACOTE DE MALDADES CONTRA SALÁRIO MÍNIMO, IR E MUITO MAIS

Pacote de maldades da dupla Bolsonaro/Guedes atingirá em cheio o bolso da classe média e dos mais pobres, se presidente for reeleito. Confira

A dupla Jair Bolsonaro (PL) e seu ministro da Economia, Paulo Guedes, prepara um pacote de maldades que vai atingir em cheio o bolso tanto dos mais pobres quanto da classe média brasileira, caso o presidente seja reeleito no próximo dia 30, data do 2º turno da eleição.

No caso dos mais pobres, a perversidade não se limita ao congelamento do salário mínimo, a situação dos que dependem de programas sociais pode ser mais grave ainda, já que sem verba, a Farmácia Popular pode acabar em 2023. Também por cortes de verbas, as famílias sofrerão com falta de creches, de moradia popular, de merenda e educação de qualidade para os filhos.

Além de alterar o índice que reajusta o salário mínimo, as pensões e aposentadorias da Previdência Social, o seguro-desemprego e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), praticamente congelando o valor, e prejudicar a classe média, retirando as deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física nos gastos com saúde e educação, a dupla quer arrochar muito mais.

E o que já está ruim, com o alto índice de desemprego, a queda do Produto Interno Bruto (PIB), a inflação e o aumento da fome, pode piorar se as maldades do governo federal forem colocadas em práticas.

Algumas já estão em vigor com cortes no orçamento, que impactam diretamente quem se beneficia de programas sociais, assim como as classes média e alta que precisam que o dinheiro volte a circular para que seus negócios e salários tenham ganhos reais.

Confira matéria completa em www.cut.org.br

Informe jurídico

NOVA AÇÃO: DIREITO AO REAJUSTE DAS PENSÕES CONCEDIDAS SEM PARIDADE ENTRE OS ANOS DE 2004 E 2008

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – SINTSEF/CE vem, por meio de sua assessoria jurídica, informar que **os benefícios de pensão concedidos no período de 19.12.2003 (Promulgação da EC 41/2003) até janeiro/2008** (alteração da redação do art. 15 da lei nº 10.887/04), que deixaram de gozar da antiga paridade constitucional, **não obtiveram qualquer espécie de reajuste, gerando a reductibilidade do valor real dos benefícios.**

Nesse período não foram aplicados os índices de reajuste geral do RGPS referente ao período de 2004 até 2008, ocorrendo um decurso remuneratório, razão pela é possível ajuizar ação ordinária de reajuste das pensões concedidas entre os anos de 2004 e 2008.

Se você é pensionista e teve seu benefício concedido nesse período (2004 a 2008), procure o SINTSEF/CE com os seguintes documentos:

- Cópia da portaria que lhe concedeu a pensão;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- Cópias das fichas financeiras desde a instituição do benefício até hoje.

Informe sobre funcionamento amanhã

A Direção Colegiada do SINTSEF/CE informa que em razão do dia do servidor público, assim como nos órgãos federais, amanhã, 28 de outubro, não haverá expediente na sede do Sindicato em Fortaleza e nem nas delegacias sindicais.

Na segunda-feira, 31 de outubro de 2022, as atividades serão retomadas normalmente.

Agradecemos a compreensão



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves